

## 09/07/2024 11:44 - Programa nacional de crédito fundiário garante R\$ 4,8 milhões de investimentos na agricultura familiar



O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), executado mediante parceria do governo de Rondônia e o governo federal, garantiu investimentos na ordem de R\$ 4.880.103,48 (quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e três reais e quarenta e oito centavos) para 28 novos beneficiários com acesso à terra, em Vilhena. Neste ano, a previsão é executar 500 propostas e realizar 542 monitoramentos de propriedades já contratadas pelo programa.

Resultado de um acordo de cooperação técnica entre o estado e a União, o programa é executado pela Secretaria de Estado de Agricultura (Seagri), através da Unidade Técnica Estadual (UTE). Suas principais atividades são divulgar, capacitar, mobilizar, fiscalizar e acompanhar as unidades financiadas com recursos do Fundo de Terras e da Reforma

Agrária (FTRA).

Para o governador de Rondônia, Marcos Rocha, o programa é uma ferramenta para fomentar ainda mais a produção agrícola do estado, fortalecendo a cadeia da agricultura familiar. “O acordo de cooperação técnica realiza a inclusão de pessoas do campo, que precisam de terras para avançar com suas lavouras ou criação de rebanho leiteiro”, ressaltou.

De acordo com o titular da Seagri, Luiz Paulo, o PNCF contribui para redução da improdutividade rural, gerando oportunidades, autonomia e fortalecimento da agricultura familiar. “Os técnicos da Seagri estão conduzindo com eficiência o programa de financiamento à terra”, destacou.

Além de Vilhena, onde foram consolidados 28 contratos, a UTE da Seagri também fez vistorias para futuras aquisições em Theobroma, Alvorada do Oeste, Parecis, Rolim de Moura, Novo Horizonte d’Oeste, Nova Brasilândia d’Oeste e Costa Marques. Segundo dados da coordenadora da Unidade Técnica Estadual da Seagri, Fabiana Fernandes Tonon, até junho de 2024 foram realizados 342 monitoramentos com vistoria social.

### PROGRAMA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO

Para fazer parte do PNCF, é preciso estar na condição de trabalhador rural não proprietário, preferencialmente assalariado, parceiros, posseiros e arrendatários, que comprovem renda para enquadramento; agricultores rurais sem-terra, na condição de diarista ou assalariado; arrendatários; parceiros; meeiros; agregados; posseiros e proprietários de terra cuja dimensão seja inferior ao módulo rural.

O potencial beneficiário deve ter, no mínimo, cinco anos de experiência rural nos últimos 15 anos. O programa prevê, ainda, ações de incentivo aos jovens, e projetos especiais para o convívio com o semiárido e o meio ambiente.

**Fonte:** Secom - Governo de Rondônia